



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que o Aviso n.º 6073-A/2012 da Direcção-Geral das Artes, publicado no Diário da República, 2ª Série – N.º85 – 2 de Maio de 2012, que se destina a dar seguimento à Portaria n.º 58/2012 de 13 de Março – Apoio à Internacionalização das Artes – pode ferir os princípios constitucionais da Igualdade, da Continuidade Territorial e da Solidariedade Nacional, nomeadamente quando, na alínea a), refere expressamente : “destinatários: os apoios a conceder têm por objeto o desenvolvimento de projetos artísticos no estrangeiro por entidades de criação, entidades de programação, entidades mistas, grupos informais e pessoas singulares, de nacionalidade portuguesa ou não, com residência fiscal em Portugal continental e que aqui exerçam maioritariamente a sua atividade”;

Considerando que a redação exclui expressamente de qualquer apoio para internacionalização as instituições ou pessoas singulares com residência fiscal nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, o que configura uma situação discriminatória para os agentes culturais dos arquipélagos;

Considerando que no passado várias instituições e agentes culturais da Madeira e Açores beneficiaram desses apoios com resultados significativos para a cultura e imagem do país e das regiões;

Considerando que os instrumentos recentes, anuais e plurianuais, também excluíam as regiões autónomas, situação que poderia ser agora corrigida;

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Secretário de Estado da Cultura, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que

antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Quais os motivos desta exclusão, que tem suscitado enorme desconforto entre as entidades culturais privadas das Regiões Autónomas, retirando-lhes, aparentemente, o direito a concorrerem, em papel de igualdade, com as suas congéneres do continente português ?

2 – O Governo está consciente que em todas as áreas de internacionalização os apoios abrangem as entidades das Regiões Autónomas, com exceção da cultura ?

3 – O Governo pondera ou não corrigir esta injustiça para com as entidades e os agentes culturais das Regiões Autónomas ?

Palácio de São Bento, terça-feira, 5 de Junho de 2012

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL RODRIGUES(CDS-PP)